



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

2025

Prova 21

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Alunos ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, autorizados pelo diretor de escola, através de *Despacho de autorização para aplicação de adaptações na realização de provas e exames*, a realizar prova de equivalência à frequência adaptada.)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, a realizar em 2025, por alunos com adaptações na realização de provas de avaliação externa e de provas de equivalência à frequência, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, autorizados a realizar provas de equivalência à frequência adaptadas, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Inglês do 3.º ciclo do Ensino Básico e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR). Além disso, considera as necessidades do aluno expressas no seu Relatório Técnico-Pedagógico.

A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produções escritas (componente escrita

da prova); no outro, avalia-se a interação e a produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Na prova, opta-se pela variante britânica na redação dos itens. Contudo, nos suportes fornecidos e nas respostas aos itens, podem ser apresentadas outras variantes da língua inglesa.

As respostas aos itens da componente escrita são registadas no enunciado.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Cada componente da prova (escrita e oral) é cotada para 100 pontos¹.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação ou mediação e produção escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de Palavras ²	
	Atividade 1	Atividade 2
B1	20 - 30	mínimo 50

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais.

¹A classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes.

²Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: "friendly-looking"). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2025/).

Critérios gerais de classificação

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação total é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com **X**) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

Itens de construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item 2 da parte C (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros desenvolvimento temático (DT) e coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Nos itens da Parte C (resposta restrita e resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

Componente oral

O desempenho no domínio da interação e da produção orais é avaliado e classificado por meio de uma ficha de registo de classificação.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Na avaliação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento temático/coerência e coesão;
- Interação.

O entendimento que se faz destes parâmetros é o seguinte:

- Âmbito – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico;
- Correção/Controlo – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado, bem como a pronúncia e a entoação adequadas;
- Fluência – refere-se à capacidade de formular ou de prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es);
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão

- Desenvolvimento Temático – refere-se à capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer (quaisquer) tema(s) desenvolvido(s) a partir dos documentos curriculares de referência.
- Coerência e Coesão – refere-se à capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como os conectores.
- Interação – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo a negociação de significados entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Não é permitida a consulta de dicionário;

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.